



PORTARIA N° 212/2025
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os termos do artigo 90 da Lei Municipal nº 156/2022 – Estatuto do magistério de Poço Redondo/SE;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de **01/01/2015 A 31/12/2020**;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença o(à) Servidor(a) **MARIA ALVES DE SOUZA SANTOS**, inscrito(a) no CPF: XXX..098.XXX-72, servidor(a) público(a) efetivo(a) na função de PROFESSOR(A), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Parágrafo único - Ficará o(a) servidor(a) citado(a) no Caput deste artigo licenciado(a) pelo período compreendido de **03 MESES (90 DIAS)**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de novembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Redondo/SE, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal